



DECRETO LEGISLATIVO Nº 145 DE 1.990

"Concede Título de "Cidadã Cruzeirense" à
Ilma. Profª ANA MARIA BRAZ HENRIQUE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO §
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 02 de
abril de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadã Cruzeirense" à Ilustríssima Professora ANA MARIA BRAZ
HENRIQUE, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a
comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que
trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser mar
cada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria
do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de abril de 1.990

Ver.Dr.ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Muni
cipal de Cruzeiro, aos três dias do mes de abril de 1.990.


Dr.JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc.Expediente -.